

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

ANO 2024 / Edição Nº 20

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Reitoria UFCG

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 30/2024/CPPAD/REITORIA, de 26 de março de 2024 resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.075446/2023-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 26 de março de 2024